

REGULAMENTO DA AÇÃO “DINHEIRO DE VOLTA” RI HAPPY PARTICIPANTE DO PROGRAMA DE FIDELIDADE E RELACIONAMENTO HAPPY MAIS

A ação *Dinheiro de Volta* da Ri Happy, é destinada aos Clientes da RI HAPPY Brinquedos S.A., com sede administrativa na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, nº 105, Edifício Thera Corporate, 16º andar, Conjuntos 161 e 162, Sala 01, São Paulo/SP, CEP 04571-010 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.731.662/0001-11, dedicada principalmente ao comércio varejista de produtos e bens de consumo;

1 - GERAL

1.1 - Este Regulamento é parte integrante da ação *Dinheiro de Volta* (carteira digital) que faz parte do Programa de Fidelidade e Relacionamento “Happy Mais” e deverá ser atentamente lido pelo Consumidor participante.

1.3 - A ação *Dinheiro de Volta* é válida para todas as lojas participantes Ri Happy e site www.rihappy.com.br. Consulte as lojas participantes no Anexo I ao presente Regulamento.

2 - DEFINIÇÕES

2.1. – A ação *Dinheiro de Volta* trata-se de concessão de crédito virtual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do produto, que será atrelado ao CPF do cliente e disponibilizado eletronicamente para uso e válido por 30 (trinta) dias. O cliente poderá utilizá-lo(s), exclusiva e especificamente, para abater no pagamento de compras futuras, de acordo com as normas contidas neste regulamento.

2.1.1. - Não se trata de retenção de dinheiro do cliente, mas de um crédito concedido e disponibilizado em uma carteira digital ao Cliente, pela RI HAPPY, que terá poder de gestão e administração de todo o sistema e política de uso dos créditos em sua rede de lojas participantes (anexo 1) e de acordo com o regramento de utilização aqui descrito.

2.1.2 - Valor Máximo – É o limite de 20% (vinte por cento) do total da compra em que o cliente pretende utilizar seus créditos para abatimento.

2.1.3 – Cliente ou consumidor – Pessoa que aderiu espontaneamente ao Programa de Fidelidade e Relacionamento “Happy Mais” onde está inserida a ação *Dinheiro de Volta* Ri Happy.

3 – ADESÃO

3.1 - Terão direito a participar das vantagens da ação *Dinheiro de Volta* Ri Happy, todos os clientes que estiverem em conformidade com o regulamento.

3.2 - A adesão e participação são totalmente gratuitas, isentas de qualquer taxa adicional ou anuidade.

3.3 - As regras, critérios e normas que regulamentam a ação *Dinheiro de Volta* são públicas e cabe ao cliente tomar conhecimento dos seus termos e condições para decidir, de forma espontânea, sobre sua adesão.

3.4 – O cliente efetivará a sua adesão à ação *Dinheiro de Volta* após fornecer o número do seu CPF, nome completo, telefone celular e e-mail válidos para cadastro no Programa de Fidelidade e Relacionamento “Happy Mais”, seja no site www.rihappy.com.br/happymais ou no aplicativo Ri Happy.

3.5 - Ao aceitar os benefícios oferecidos pelo Programa de Fidelidade e Relacionamento “Happy Mais”, automaticamente, o Cliente aceitará os termos da ação *Dinheiro de Volta*, bem como a coleta e uso das suas informações pessoais pela Ri Happy nos termos do Código de Defesa do Consumidor e da Lei Geral de Proteção de Dados, autorizando com isso o envio de malas diretas, mensagens no celular, e-mail marketing e ligações para oferta de produtos e serviços, bem como outras ações de marketing e de comunicação.

3.5.1 - Exceto em caso de expressa previsão legal em sentido contrário, este Regulamento poderá ser atualizado ou modificado a qualquer momento, a exclusivo critério da Ri Happy, independentemente de qualquer formalidade e comunicação, cabendo ao Participante verificar novamente o conteúdo a cada modificação.

3.5.2 - A versão mais atualizada e em vigor do presente Regulamento estará disponível para consulta no Site, substituindo e revogando os eventuais regulamentos anteriores, registrados ou não, para todos os fins e direitos que se fizerem necessários. Portanto, a continuidade de utilização do Programa pelo Participante após a atualização ou alteração do presente Regulamento implicará na irrestrita aceitação das novas condições fixadas.

3.5.3 - Na hipótese de conflito entre este Regulamento e o disposto nos demais materiais de divulgação do Programa, prevalecerá o disposto neste Regulamento.

4 - CANCELAMENTO

4.1- O cliente, a seu critério, a qualquer tempo e sem custos, poderá solicitar o cancelamento do seu cadastro no Programa de Fidelidade e Relacionamento “Happy Mais” e conseqüentemente na ação *Dinheiro de Volta*, inclusive no caso em que não concordar com eventuais alterações promovidas pela RI HAPPY.

4.2 - Para efetuar o cancelamento o cliente deverá formalizar sua solicitação pelo canal atendimento@rihappy.com.br.

4.3 - Ao solicitar o cancelamento, o cliente se declara ciente de que perderá, no momento do cancelamento, os benefícios oferecidos pelo Programa de Fidelidade e Relacionamento “Happy Mais”, bem como a pela ação *Dinheiro de Volta*, devendo utilizar o saldo de créditos acumulados ANTES da efetivação do pedido.

4.4 – Os créditos advindos desta ação somente poderão ser utilizados na forma prevista neste regulamento e em nenhuma hipótese poderão ser convertidos em ativos financeiros, especialmente em moeda corrente.

5 - CADASTRO

5.1 - Para se cadastrar na ação *Dinheiro de Volta*, o cliente deverá acessar o site do Programa de Fidelidade e Relacionamento Happy Mais, <https://www.rihappy.com.br/happymais> , ou baixar o aplicativo Ri Happy nas lojas de aplicativos para os sistemas iOS ou android. O benefício se tornará válido a partir do cadastro.

5.2 – Para que o cliente possa usufruir dos benefícios da ação *Dinheiro de Volta* é indispensável estar cadastrado no Programa de Fidelidade e Relacionamento Happy Mais através dos canais oficiais da Ri Happy, o site www.rihappy.com.br/happymais ou aplicativo Ri Happy.

6 - BENEFÍCIO

6.1 - A cada compra, o cliente participante acumulará créditos que poderão ser utilizados como desconto (limitado a 20%) para abater no pagamento de compra futura, podendo ser acumulativo com outras promoções vigentes ou até mesmo com outro crédito da ação *Dinheiro de Volta* disponível em seu CPF.

6.1.2 – O cliente poderá acumular créditos e abater de suas compras em qualquer plataforma da Ri Happy (site, app e loja). A utilização dos créditos para compras realizadas através do site, estão condicionadas **exclusivamente** aos produtos identificados como vendidos e entregues por Ri Happy.

6.2 – O cálculo do crédito é feito com base do valor líquido da compra (valor dos produtos menos os descontos aplicados caso haja). No caso do site Ri Happy, o frete não é contabilizado para gerar os 5% de Dinheiro de Volta.

6.3 - Exclusões para concessão dos benefícios:

6.3.1 - A RI HAPPY poderá alterar ou excluir a seu exclusivo critério os percentuais de desconto, os produtos que farão parte do desconto acumulativo, o valor máximo para resgate por compra, e quaisquer outras regras a qualquer momento sem aviso prévio, considerando as condições de mercado e demanda de oferta e procura.

6.3.2 - Não serão computados créditos para a ação *Dinheiro de Volta* das compras efetuadas anteriormente a data de lançamento do Programa de Fidelidade e Relacionamento Meu Solzinho (3/11/2020), bem como aquelas realizadas anteriormente ao cadastro do cliente no programa

6.3.3 - Os créditos da ação *Dinheiro de Volta* são lançados no momento da compra, mediante a identificação do cliente através do número do CPF. Não é possível lançamento posterior a esse momento, mesmo que com a apresentação do cupom fiscal.

6.3.4 – Valores inferiores a R\$ 0,01 (um centavo) não serão considerados para fins da ação *Dinheiro de Volta*

7 – LANÇAMENTO DOS CRÉDITOS ACUMULADOS

7.1 – Os créditos serão calculados sobre o valor praticado pela loja no momento da compra dos produtos participantes do programa e sobre os valores resgatados incidirão novos créditos que estarão disponíveis para uso por 30 dias, limitados a 20% de desconto por compra.

7.2 - O crédito será lançado eletronicamente através do número do CPF do cliente, desta forma é obrigatória a apresentação deste número no momento do pagamento.

7.3 Prazos de disponibilidade do crédito para o cliente.

7.3.1 Somente será liberado o resgate dos créditos **após 12 (doze)** horas da finalização do pagamento da compra **nas lojas físicas participantes disponibilizadas** no anexo 1 desse regulamento.

7.3.2 Para **compras de produtos vendidos e entregues por Ri Happy feitas no site www.rihappy.com.br** os créditos serão lançados em **até 3 (três) dias** após a data de faturamento do pedido.

7.3.3 Para **compras feitas via WhatsApp, na modalidade “prateleira infinita”**, o valor fica disponível para resgate **em até 3 (três) dias** após a data de faturamento da compra.

7.3.4 – Para **compras feitas via WhatsApp, na modalidade OMNICHAT**, o valor fica disponível em **até 12 (doze)** horas após a data de faturamento da compra.

7.4 - Na hipótese do crédito da ação *Dinheiro de Volta* não serem acumulados na conta do Participante, ou ainda, caso a quantidade creditada esteja em desacordo com o montante acumulado, o Participante deverá entrar em contato com a RI HAPPY a respeito, na forma indicada no Site, em até 72 (setenta e duas) horas da ciência do problema.

8 - RESGATE

8.1 - Solicitação da liberação do crédito:

8.1.1 – Só poderão resgatar os créditos, os clientes cadastrados no Programa de Fidelidade e Relacionamento Happy Mais.

8.1.2 - Para solicitar a liberação do crédito e utilizá-lo para abater do valor de sua compra, o cliente deverá dirigir-se a qualquer loja participante (lista disponível no anexo I) ou site da Ri Happy e apresentar o número do CPF cadastrado. Uma vez liberado, o cliente deverá dirigir-se ao caixa, usufruir do respectivo desconto, que será computado sobre o valor total da compra efetuada, devendo sempre observar os limites previstos neste regulamento especialmente o item 7.3.

8.1.3 – Os créditos podem ser usados como desconto no site **exclusivamente** em produtos vendidos e entregues por Ri Happy ou nas lojas participantes da Ri Happy listadas nesse documento no anexo I.

8.2 - Estorno ou bloqueio dos créditos:

8.2.1 - Os descontos poderão ser estornados ou bloqueados nas seguintes situações:

8.2.1.1 – Créditos originados de compras de mercadorias que, por qualquer motivo, venham a ser devolvidas ou que não tenham seu pagamento confirmado.

8.2.1.2 - Caso o cliente se encontre com débitos pendentes de qualquer natureza, a RI HAPPY poderá bloquear ou cancelar os créditos até a regularização do respectivo débito.

8.2.1.3 - Caso sejam detectados indícios de fraude no acúmulo de créditos, a RI HAPPY poderá bloquear e/ou cancelar a adesão ao Programa de Fidelidade e Relacionamento Happy Mais e conseqüentemente à ação *Dinheiro de Volta* determinando um prazo para averiguação e constatação do problema. Se for constatado que não houve fraude ou uso indevido do número do CPF para acúmulo de créditos, os valores referentes às compras regularmente efetuadas serão posteriormente computados na conta do cliente.

8.3 - Restrições para uso e resgate dos créditos gerados na ação *Dinheiro de Volta*:

8.3.1 - Somente será liberado o resgate dos valores a partir da finalização do pagamento, bem como do faturamento da compra que originou o crédito para a ação *Dinheiro de Volta*.

8.3.2 - Os créditos deverão ser utilizados para abatimento no valor de compras. Em nenhuma hipótese será devolvido troco em dinheiro ou qualquer outra forma.

8.3.2.1 – O cliente poderá usar seus créditos da ação *Dinheiro de Volta* para abatimento na próxima compra, limitado ao máximo de 20% (vinte por cento) do valor total da compra em que pretende aproveitar o benefício.

8.3.3 - O bônus é pessoal e intransferível e é destinado para uso exclusivo nas lojas participantes da RI HAPPY listadas no anexo I desse regulamento, como abatimento do valor das compras dos clientes, não sendo, portanto, negociável, comercializável, passível de cessão a terceiros ou trocados por dinheiro.

8.3.4 - Uma vez que o crédito gerado na ação *Dinheiro de Volta* é pessoal e intransferível, está vinculado ao CPF que o gerou e não poderá ser somado ao crédito gerado por outro CPF / Cliente.

8.3.5 - Em caso de devolução de mercadorias adquiridas, ainda que parcialmente, com créditos originários da presente ação, os créditos utilizados serão reinseridos no cadastro do cliente, o qual poderá utilizá-los, nos termos deste regulamento, na mesma data ou em uma próxima compra, dentro do prazo de validade dos créditos. Em hipótese alguma haverá devolução em dinheiro.

8.3.6 – Os créditos gerados na ação *Dinheiro de Volta* tem a validade de até 30 (trinta) dias corridos, após este prazo os créditos estarão automaticamente expirados e considerados inaptos para utilização.

9 – CONTROLE DO SALDO

9.1 - O saldo e o extrato da ação *Dinheiro de Volta* poderão ser consultados pelo cliente através da área logada do site www.rihappy.com.br/happymais ou no aplicativo Ri Happy.

10 – OCORRÊNCIAS E RECLAMAÇÕES:

10.1 - Em caso de discordância por parte do cliente, com os valores e saldos da ação *Dinheiro de Volta*, o cliente deverá abrir uma ocorrência formal na loja em que realizou o cadastro ou junto ao Atendimento ao Cliente RI HAPPY através do e-mail atendimento@rihappy.com.br e apresentar os cupons fiscais que comprovem sua reclamação para análise da RI HAPPY, além de informar o CPF utilizado na compra.

10.1.1 – O prazo para análise da reclamação é de 72 (setenta e duas) horas, e o resultado será informado ao cliente via telefone, e-mail, sistema ou outros canais disponíveis.

11 – PARTICIPAÇÃO DE COLABORADORES DA RI HAPPY:

11.1 - Os colaboradores da RI HAPPY poderão participar das vantagens do Programa de Fidelidade e Relacionamento Happy Mais e, conseqüentemente da ação *Dinheiro de Volta*, sendo cumulativa com quaisquer outros descontos oferecidos aos colaboradores.

11.1.1 - Em caso de comprovação de lançamento e resgates de créditos da ação *Dinheiro de Volta* fraudulentos por colaborador, a RI HAPPY poderá demitir o colaborador por justa causa, conforme previsto na CLT e tomar as ações judiciais cabíveis, podendo o colaborador responder civil e criminalmente pelos atos.

12 – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1 As Partes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), - Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - e ao realizarem o tratamento de dado pessoais ou dados pessoais sensíveis, se comprometem a observar a referida legislação, além de respeitarem as condições da “Política de Privacidade” implementada pela RI HAPPY, da qual o Participante expressamente declara ter pleno conhecimento e se obrigar a observar, sob pena de responde pelos danos, passivos e/ou contingências que sua inobservância gerar.

12.2 Toda e qualquer base de dados formada a partir das informações dos Participantes ou obtidas no âmbito deste instrumento pertence integral e exclusivamente à RI HAPPY e integra o conceito de Informações Confidenciais.

12.3 Os Participantes autorizam a coleta, armazenamento, tratamento e utilização, de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados, única e exclusivamente para utilização, pela RI HAPPY, com o propósito de operacionalização e divulgação da ação *Dinheiro de Volta*, formação de cadastro, integrando o banco de dados das Realizadoras, reforço de mídia publicitária e divulgação desta ação *Dinheiro de Volta*, entrega dos prêmios, nos limites do código de defesa do consumidor e lei de proteção de dados pessoais, sem nenhum ônus para a RI HAPPY, sendo que, no entanto, é expressamente vedado a RI HAPPY comercializar ou ceder a terceiros, ainda que a título gratuito, os dados coletados nessa ação *Dinheiro de Volta*, exceto para os fins aqui indicado.

12.4 Os dados coletados na ação *Dinheiro de Volta* são utilizados especialmente para o gerenciamento da ação *Dinheiro de Volta* e ações promocionais, identificação dos Participantes, comunicação, acompanhamento de desempenho, disponibilização de extratos e Resgate de Benefícios, entrega de benefícios/produtos/serviços, elaboração de relatórios e demais análises aplicáveis, inclusive para fins estatísticos, podendo incluir, envio de e-mail ou mensagens de

marketing, via WhatsApp, SMS ou outros meios de comunicação disponíveis, conforme também disposto na Política de Privacidade, disponível no RI HAPPY.

12.4.1 A RI HAPPY não utiliza as informações compartilhadas para outras finalidades que não aquelas expressamente pactuadas neste instrumento e na Política, bem como reconhece que não compartilhará tais informações com terceiros, sem a prévia e expressa autorização do participante.

12.4.1. Os dados apenas são compartilhados com empresas do grupo RI HAPPY, responsável pela exploração da ação *Dinheiro de Volta*, bem como aos seus prestadores de serviços. Os dados também podem ser divulgados aos parceiros contratuais da ação *Dinheiro de Volta* (hotéis, companhias aéreas e outros parceiros) para que o membro possa aproveitar as ofertas destes parceiros.

12.5 O Participante tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, à sua retificação, apagamento, limitação ou oposição ao tratamento, à portabilidade dos seus dados, bem como a possibilidade de dar instruções sobre o modo como estes dados devem ser tratados após o seu falecimento (o mais tarde possível, esperemos!). Também tem o direito de apresentar uma reclamação junto a uma autoridade de controle.

13 - ENCERRAMENTO DA AÇÃO E REGRAS GERAIS

13.1 - Em caso de falecimento do cliente, sua conta no Programa de Fidelidade e Relacionamento Happy Mais será encerrada, bem como sua participação na ação *Dinheiro de Volta*. Com o encerramento da conta, eventual crédito, estará igualmente extinto.

13.2 - Fica a RI HAPPY isenta de qualquer responsabilidade caso a ação *Dinheiro de Volta* seja restringida ou proibida por alguma razão legal ou regulamentação governamental.

13.3 – Caso a ação *Dinheiro de Volta* venha ser descontinuada por qualquer razão, fica garantido aos usuários optar pela adesão ao novo plano ou usar os créditos na forma prevista neste regulamento. Em hipótese alguma o crédito gerado pela ação *Dinheiro de Volta* será convertido em moeda corrente. Neste período os clientes poderão fazer resgate dos seus Descontos Acumulados.

13.3.1 - Nesta hipótese, os Participantes terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos para utilização dos créditos remanescentes verificados em sua conta, na data da comunicação da descontinuidade do Programa.

13.4 - Em caso de mudanças nas condições e normas previstas neste regulamento, a RI HAPPY divulgará as alterações internamente nas lojas, pelo site www.rihappy.com.br/happymais e no aplicativo Ri Happy.

ANEXO 1 – LOJAS PRÓPRIAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE FIDELIDADE E RELACIONAMENTO HAPPY MAIS, BEM COMO NA AÇÃO DE DINHEIRO DE VOLTA RI HAPPY.

99 – RI HAPPY PLAZA SHOPPING ITÚ
1002 - RI HAPPY JOAO CACHOEIRA
1004 - RI HAPPY AUGUSTA
1005 - RI HAPPY MARKET PLACE
1007 - RI HAPPY CENTRAL SHOP
1008 - RI HAPPY SHOP PIRACICABA
1009 - RI HAPPY PLAZA AVENIDA
1010 - RI HAPPY NOVO SHOP
1011 - RI HAPPY MIRUNA
1012 - RI HAPPY RIBEIRAO SHOP
1013 - RI HAPPY RIOPRETO SHOP
1014 - RI HAPPY CATUAI SHOP
1015 - RI HAPPY INDEPENDENCIA
1016 - RI HAPPY PRUDENSHOPPING
1017 - RI HAPPY GRAND PLAZA
1018 - RI HAPPY SHOP RIO CLARO
1019 - RI HAPPY AV MARINGA
1020 - RI HAPPY CAMPINAS SHOP
1021 - RI HAPPY MORUMBI TOWN
1022 - RI HAPPY LUPO
1023 - RI HAPPY COLINAS
1024 - RI HAPPY PATIO LIMEIRA
1025 - RI HAPPY UBERLANDIA
1026 - RI HAPPY MOGI SHOPPING
1027 - RI HAPPY SP MARKET
1028 - RI HAPPY SAO CARLOS
1029 - RI HAPPY CONTINENTAL
1030 - RI HAPPY NOVA AMERICA
1031 - RI HAPPY ESPLANADA
1032 - RI HAPPY DEL REY
1033 - RI HAPPY NORTE SHOP
1034 - RI HAPPY SHOPPING D
1035 - RI HAPPY INT. GUARULHOS
1037 - RI HAPPY PARK SHOPPING
1038 - RI HAPPY CENTER PENHA
1039 - RI HAPPY SHOP LIGHT
1040 - RI HAPPY WEST SHOP
1041 - RI HAPPY RAPOSO
1042 - RI HAPPY HIGIENOPOLIS

1043 - RI HAPPY CONJ NACIONAL
1044 - RI HAPPY IGUATEMI SP
1045 - RI HAPPY VILLA LOBOS
1046 - RI HAPPY LITORAL PLAZA
1047 - RI HAPPY BAURU SHOP
1048 - RI HAPPY INTERLAGOS
1049 - RI HAPPY VALE SUL
1050 - RI HAPPY SAVASSI
1051 - RI HAPPY SHOP ARICANDUVA
1052 - RI HAPPY BANGU SHOP
1053 - RI HAPPY MARILIA SHOP
1054 - RI HAPPY ELDORADO CAMPO GRANDE
1055 - RI HAPPY PRAIAMAR
1057 - RI HAPPY IGUATEMI RJ
1058 - RI HAPPY VIA PARQUE
1060 - RI HAPPY MAUA PLAZA
1061 - RI HAPPY GUARAPES
1062 - RI HAPPY MANAÍRA
1063 - RI HAPPY METRO TATUAPE
1064 - RI HAPPY IG. CAMPINAS
1065 - RI HAPPY IGUATEMI FORTALEZA
1066 - RI HAPPY MAXI SHOP.
1067 - RI HAPPY TAGUATINGA SHOP
1068 - RI HAPPY NORTH SHOPPING
1069 - RI HAPPY ITAU POWER SHOP
1070 - RI HAPPY SHOP CENTER RECIFE
1071 - RI HAPPY BURITI SHOP
1072 - RI HAPPY GRANDE RIO
1073 - RI HAPPY SHOP ESTACAO
1074 - RI HAPPY NITEROI PLAZA
1075 - RI HAPPY MIDWAY MALL
1076 - RI HAPPY MADUREIRA
1077 - RI HAPPY CENTRAL PLAZA
1078 - RI HAPPY ILHA PLAZA
1079 - RI HAPPY FLORIPA SHOP
1080 - RI HAPPY CATUAI
1081 - RI HAPPY IG FLORIANOPOLIS
1082 - RI HAPPY SALVADOR SHOP
1084 - RI HAPPY PALLADIUM
1085 - RI HAPPY PANTANAL SHOP
1086 - RI HAPPY MINAS SHOP
1087 - RI HAPPY LA PLAGES
1088 - RI HAPPY BRASIL PARK SHOP

1089 - RI HAPPY PRAIA DA COSTA
1090 - RI HAPPY NOVO SHOP OSASCO
1091 - RI HAPPY PRACA DA MOCA
1092 - RI HAPPY SHOP CURITIBA
1093 - RI HAPPY PATIO MACEIO
1094 - RI HAPPY BOULEVARD BRASILIA
1095 - RI HAPPY CAPIM DOURADO
1096 - RI HAPPY PRAIA DE BELAS
1097 - RI HAPPY PORTO ALEGRE
1098 - RI HAPPY BRISAMAR
1100 - RI HAPPY SHOP BOULEVARD BH
1101 - RI HAPPY PARTEGE S.G
1102 - RI HAPPY NORTE SUL PLAZA
1104 - RI HAPPY MESTRE ALVARO
1105 - RI HAPPY SHOP DA ILHA
1106 - RI HAPPY SHOP METROPOLITANO
1109 - RI HAPPY LONDRINA NORTE SHOP
1110 - RI HAPPY ESTACAO BH
1111 - RI HAPPY NEUMARKT
1113 - RI HAPPY BOULEVARD CAMPOS
1114 - RI HAPPY AVENIDA DOURADOS
1115 - RI HAPPY PARQUE BELÉM
1116 - RI HAPPY BOULEVARD VILA VELHA
1118 - RI HAPPY RIOMAR
1119 - RI HAPPY BOULEVARD BELÉM
1121 - RI HAPPY SBC PLAZA
1122 - RI HAPPY BOULEVARD SHOP NACOES
1124 - RI HAPPY UNIMART CAMPINAS
1125 - RI HAPPY ITABORAÍ
1126 - RI HAPPY CONTINENTE PARK
1127 - RI HAPPY TAUBATE
1129 - RI HAPPY GOIANIA SHOP
1130 - RI HAPPY ATRIUM SANTO ANDRE
1131 - RI HAPPY NORTH SHOP CARUARU
1133 - RI HAPPY METROPOLITAN GARDEN
1134 - RI HAPPY PARQUE SHOP MACEIO
1135 - RI HAPPY SHOP CONTAGEM
1137 - RI HAPPY SHOP RIO ANIL
1138 - RI HAPPY SHOP SERRA SUL
1139 - RI HAPPY PATIO ARAPIRACA
1140 - RI HAPPY TIETE PLAZA
1141 - RI HAPPY AMERICAS
1142 - RI HAPPY SHOP AMERICAS

1144 - RI HAPPY BOULEVARD LONDRINA
1145 – RI HAPPY PÁTIO BELÉM
1147 - RI HAPPY MOSSORO WEST SHOP
1149 - RI HAPPY BABY SBC PLAZA
1150 - RI HAPPY BLUMENAU NORTE SHOP
1151 - RI HAPPY IGT SAO JOSE
1152 - RI HAPPY NORTH SHOPPING JOQUEI
1153 - RI HAPPY PATIO PINDA
1154 - RI HAPPY SHOP PARANGABA
1155 – RI HAPPY SHOPPING BOTUCATU
1156 – RI HAPPY CAMPINA GRANDE
1158 - RI HAPPY MANGABEIRA SHOPPING
1162 - RI HAPPY NATAL SHOP
1163 - RI HAPPY JARDIM NORTE
1166 - RI HAPPY SULACAP
1167 - RI HAPPY TERESINA SHOP
1169 - RI HAPPY NOVA IGUACU
1170 – RI HAPPY RIO VERDE
1171 - RI HAPPY BALNEARIO CAMBORIU SHOP
1172 - RI HAPPY SHOP METRO ITAQUERA
1173 - RI HAPPY RIOMAR SHOPPING
1174 – RI HAPPY SHOPPING PASSEIO DAS ÁGUAS
1175 - RI HAPPY BARRA SUL
1176 - RI HAPPY JOINVILLE SHOP
1177 - RI HAPPY DOMINGOS DE MORAES
1180 – RI HAPPY VARGINHA
1181 – RI HAPPY JAU SHOPPING
1182 – RI HAPPY AMAPÁ GARDEN
1183 - RI HAPPY BABY SALVADOR SHOP
1184 – RI HAPPY RONDONÓPOLIS
1186 - RI HAPPY NACOES CRICIUMA
1187 - RI HAPPY CARIOCA SHOP
1188 - RI HAPPY CANOAS SHOP
1189 – RI HAPPY RORAIMA GARDEN
1191 - RI HAPPY SHOP CIDADE SP
1193 - RI HAPPY SHOP RIO POTY
1195 – RI HAPPY MACAÉ
1196 - RI HAPPY ESTACAO CUIABA
1197 - RI HAPPY PARQUE DAS BANDEIRAS
1199 - RI HAPPY RIOMAR KENNEDY
1200 - RI HAPPY OTTO BAUMGART
1201 – RI HAPPY BRAGANÇA PAULISTA
1202 - RI HAPPY SHOP CERRADO

1204 - RI HAPPY SHOP DA BAHIA
1205 - RI HAPPY SHOPPING CENTER JARDINS ARACAJU
1206 - RI HAPPY SHOPPING VIA SUL
1207 - RI HAPPY PÁTIO DOM LUIS
1208 - RI HAPPY SHOPPING BENFICA
1209 - RI HAPPY SHOPPING BOSQUE GRÃO PARÁ
1210 – RI HAPPY IMPERATRIZ
1211 – RI HAPPY MONTES CLAROS
1212 - RI HAPPY BABY MIDWAY
1213 – RI HAPPY UBERABA
1214 - RI HAPPY SHOP VILA VELHA
1215 - RI HAPPY SUMAUMA
1216 - RI HAPPY BRASILIA SHOP
1217 – RI HAPPY JK BRASILIA
1218 - RI HAPPYARAGUAIA SHOPPING
1220 – RI HAPPY VALPARAISO
1221 – RI HAPPY PATTEO OLINDA
1222 – RI HAPPY POÇOS DE CALDAS
1223 – RI HAPPY SANTARÉM
1224 - RI HAPPY TOP SHOP
1225 – RI HAPPY ICARAI
1226 – RI HAPPY ICARAI BABY
1227 - RI HAPPY BABY PLAZA NITEROI
1229 - RI HAPPY BABY NOVA IGUACU
1230 - RI HAPPY BABY BARRA SHOP
1231 - RI HAPPY OUTLET PREMIUM
1232 - RI HAPPY BARRA SHOP
1233 – RI HAPPY VITÓRIA
1234 – RI HAPPY SHOPPING PORTO VELHO
1237 - RI HAPPY BABY CATUAI SHOP
1238 - RI HAPPY SHOP CIDADE BH
1239 - RI HAPPY SHOP RECREIO
1240 – RI HAPPY INDAIATUBA
1241 - RI HAPPY SHOP FLAMBOYANT
1244 - RI HAPPY ANA COSTA
1245 – RI HAPPY VOLTA REDONDA
1246 – RI HAPPY ITAIPU MULTICENTER
1247 – RI HAPPY SHOPPING SUL
1249 – RI HAPPY SHOPPING SOROCABA
1251 – RI HAPPY LAGES
1252 – RI HAPPY CATALÃO SHOPPING
1255 – RI HAPPY SHOPPING PÁTIO MARABÁ
1256 – RI HAPPY UBÁ SMART BRINQUEDOS
1257 – RI HAPPY CAMBURI VITÓRIA

1258 – RI HAPPY ITAITUBA
1259 – RI HAPPY BALSAS
1260 – RI HAPPY SINOP
1261 – RI HAPPY PATOS
1262 – RI HAPPY RIO DAS OSTRAS
1263 – RI HAPPY BACABAL
1265 – RI HAPPY FRIBURGO
1268 – RI HAPPY DIVINÓPOLIS
1269 – RI HAPPY GOIÂNIA SETOR BUENO
1270 – RI HAPPY GOIÂNIA SHOPPING BUENA VISTA
1271 – RI HAPPY ITAPETININGA
1272 – RI HAPPY CATANDUVA
1273 – RI HAPPY GUARATINGUETÁ
1274 – RI HAPPY MOGI GUAÇU